



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ao abrigo do programa de regularização extraordinária de vínculos precários, para 5 (cinco) postos de trabalhos previstos e não ocupados no mapa de pessoal para a Divisão de Educação Ação Social e Saúde, a seguir descritos.

ACTA NÚMERO DOIS DO JÚRI

Aos 5 dias do mês julho de 2018, pelas 09.00 horas, reuniu, no edifício dos Paços do Município, o júri designado por despacho de 26 de abril de 2018, para o procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho do mapa de pessoal do Município da Covilhã para as carreiras/categorias gerais de técnico superior e assistente técnico, **estando presentes:** -----

Nome	Unidade Orgânica
Presidente: Graça Isabel Pires Henry Robbins	Diretora de Departamento Departamento de Administração Geral
1.º Vogal efetivo: Maria Cristina Afonso Maximino	Dirigente intermédio de 3.º grau
2.º Vogal efetivo: Sandra Cristina Pires Praça	Técnico Superior – Recursos Humanos

Esta reunião teve como objetivo proceder à apreciação das candidaturas apresentadas para os postos de trabalho acima referidos, de acordo com o artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril a seguir designada por Portaria a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos e as provas realizadas. -----

Descrição dos procedimentos concursais comuns: -----

DEASS - Ref. a) Técnico Superior – Serviço Social (2 postos de trabalho), referência BEP- OE201805/1320. -----

DEASS - Ref. b) Técnico Superior – Generalista - Educação (1 posto de trabalho), referência BEP – OE201805/1322. -----

DEASS - Ref. c) Assistente Técnico – Administrativo – Ação Social (1 posto de trabalho), referência BEP – OE201805/1323 -----

DEASS – Ref. d) Assistente Técnico – Administrativo – Educação (1 posto de trabalho), referência BEP – OE201805/1324 -----

Ordem de trabalhos: -----

1. **Análise das candidaturas e aprovação da lista de candidatos a admitir e a excluir (anexo I).** -----
2. **Avaliação Curricular dos candidatos (anexo II).** -----
3. **Entrevista Profissional de Seleção dos candidatos (anexo III).** -----
4. **Aprovação da lista de ordenação final (anexo IV).** -----
5. **Audiência dos interessados.** -----

Foi confirmada a condição de trabalhadores precários e de opositores aos procedimentos concursais nos termos do artigo 5.º da lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, confirmada pelo órgão executivo em 09/02/2018. Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos gerais e especiais exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou o seguinte: -----

Ponto 1. – Análise de candidaturas e aprovação da lista de candidatos a admitir e a excluir. -----

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à análise das mesmas, tendo-se verificado a entrada de 21 candidaturas para os 5 postos de trabalho destinados à Divisão de Educação, Ação Social e Saúde. -----

Considerando que o presente procedimento foi aberto no âmbito do programa de regularização extraordinária de vínculos precários, aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e, que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do citado diploma “*podem ser opositores aos procedimentos concursais as pessoas que se encontrem nas situações referidas nos n.ºs 2 ou 3 do artigo 3.º e que exerceram as funções correspondentes aos postos de trabalho*”, apenas poderão ser admitidos no presente procedimento os candidatos que efetivamente se encontrem nas condições definidas na referida Lei.-----

Conferidas as candidaturas apresentadas, verificou-se que apenas o (s) candidatos 8 (oito) ordenados pelas referências concursadas **Ana Margarida Alves da Costa Pardal; Anabela Fragas Cruz Garcia dos Santos; Lurdes Isabel Correia Mendes; Rui Pedro Rodrigues de Figueiredo; Dina Marta Salcedas Correia Madeira; João Carlos Nunes Tavares; João Carlos Nunes Tavares; Sofia Alexandra Trindade Marques Valdemar**, reuniam todas as formalidades legais para admissão ao procedimento concursal. -----

Os seguintes candidatos, 13 (treze) ordenados por ordem das referências concursadas **Ana Patrícia da Conceição Antunes; Fabiana Raquel Vaz Lopes;**

6
Qu
Ata numero 2
página 1

Lúcia Maria Silva Oliveira; Lurdes Isabel Correia Mendes; Luís Miguel Teixeira Carrapiço; Sónia Isabel Nabais Louro; Inês Maria Lobo da Fonseca Fatela; Sabrina Marques Aparício; Sofia Alexandra Trindade Marques Valdemar; Inês Maria Lobo da Fonseca Fatela; Sérgio Carreto; Cláudia Daniela Rodrigues Chalo e Sofia Marisa Moiteiro Cacheina, serão excluídos por não reunirem as condições legais exigidas.-----

Ponto 2. Avaliação Curricular dos candidatos. -----

A avaliação curricular (AC), de carácter eliminatório, visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, tempo de exercício das funções caracterizadoras dos postos de trabalho concursados, relevância da experiência adquirida e da formação profissional realizada e tipo de funções exercidas, de acordo com os critérios definidos na ata numero um. -----

Assim, após verificação dos elementos de prova o júri deliberou face à elaboração de ficha individual com os elementos essenciais e com fundamentação da classificação atribuída doc. (1 a 8) e constante do anexo II. -----

Ponto 3 - Entrevista Profissional de Seleção dos candidatos. -----

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS), aplicável apenas na circunstância prevista no nº 6 do artigo 10º da Lei nº. 112/2017, de 29 de dezembro, visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, avaliada nos termos definidos na ata numero um do júri. -----

Assim, realizada a prova o júri elaborou ficha individual com os elementos essenciais e com a fundamentação da classificação atribuída doc. (9 a14) e constante do anexo III.

Ponto 4. Aprovação da lista provisória de ordenação final. -----

No seguimento dos trabalhos o júri deliberou aprovar a lista provisória de ordenação final planificada por referencia concursada e ordenada pela classificação obtida nos termos a seguir apurados e constante do anexo IV. -----

DEASS - Ref. a) Técnico Superior – Serviço Social (2 postos de trabalho).

1 – Ana Margarida Alves da Costa Pardal	Classificação valores
Avaliação curricular	15,333
Entrevista Profissional de Seleção a)	
Classificação Final = (AC x 0, 60) + (EPS x 0, 40) Ou Classificação Final = AC a) Não aplicável	15,333

	Classificação
--	---------------

Ben 3
Shae 71

2 – Anabela Fragas Cruz Garcia dos Santos	valores
Avaliação curricular	16,667
Entrevista Profissional de Seleção a)	
Classificação Final = (AC x 0, 60) + (EPS x 0, 40) Ou Classificação Final = AC a) Não aplicável	16,667

DEASS - Ref. b) Técnico Superior – Generalista - Educação (1 posto de trabalho).

1 – Lurdes Isabel Correia Mendes	Classificação valores
Avaliação curricular	15,333
Entrevista Profissional de Seleção	11,000
Classificação Final = (AC x 0, 60) + (EPS x 0, 40) Ou Classificação Final = AC	13,600

2 – Rui Pedro Rodrigues de Figueiredo	Classificação valores
Avaliação curricular	16,667
Entrevista Profissional de Seleção	15,000
Classificação Final = (AC x 0, 60) + (EPS x 0, 40) Ou Classificação Final = AC	16,000

DEASS - Ref. c) Assistente Técnico – Administrativo – Ação Social (1 posto de trabalho).

1 – Dina Marta Salcedas Correia Madeira	Classificação valores
Avaliação curricular	16,667
Entrevista Profissional de Seleção	15,000
Classificação Final = (AC x 0, 60) + (EPS x 0, 40) Ou Classificação Final = AC	16,000

2 – João Carlos Nunes Tavares	Classificação valores
Avaliação curricular	16,000
Entrevista Profissional de Seleção	10,000
Classificação Final = (AC x 0, 60) + (EPS x 0, 40) Ou Classificação Final = AC	13,600

DEASS – Ref. d) Assistente Técnico – Administrativo – Educação (1 posto de trabalho).

1 – João Carlos Nunes Tavares	Classificação valores
--------------------------------------	------------------------------

Avaliação curricular	16,000
Entrevista Profissional de Seleção	10,000
Classificação Final = (AC x 0, 60) + (EPS x 0, 40) Ou Classificação Final = AC	13,600

2 – Sofia Alexandra Trindade Marques Valdemar	Classificação valores
Avaliação curricular	17,333
Entrevista Profissional de Seleção	16,000
Classificação Final = (AC x 0, 60) + (EPS x 0, 40) Ou Classificação Final = AC	16,800

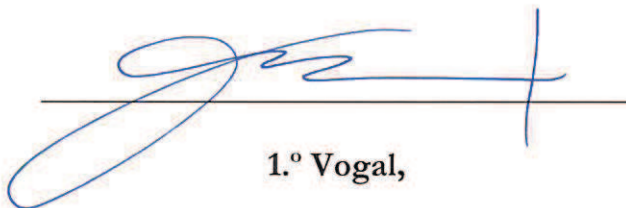
4. -Audiência dos Interessados: -----

Em conformidade com os artigos 7.º; 8.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 27 de dezembro, notificam-se os candidatos da lista de candidatos admitidos e excluídos (anexo I), da lista de classificação da avaliação curricular (anexo II), da lista de classificação da entrevista profissional de seleção (anexo III) e da lista provisória de ordenação final (anexo IV), para a realização da audiência dos interessados nos termos do artigo 124.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dado que a decisão é urgente e vai afixar a presente ata no átrio do edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Autarquia em www.cm-covilha.pt no separador concursos de pessoal, para aí poder ser consultada. -----

Nada mais havendo a deliberar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri. ----

As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade por votação nominal. -----

O Presidente,



1.º Vogal,



2.º Vogal,

